

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	7
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia	9
Procuradoria da República no Distrito Federal	9
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	12
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	12
Procuradoria da República no Estado do Piauí	13
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	13
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	14
Expediente	14

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**DECISÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Disciplinar PGR/MPF nº 1.00.000.014745/2012-42. Processo apenso PGR/MPF nº 1.00.000.013034/2012-51. INTERESSADO: Ministério Público Federal.
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Procuradoria Geral da República, com vistas a apurar supostas irregularidades administrativas perpetradas pelo servidor Santino Barbosa de Almeida Filho.

Utilizando-se dos fundamentos expostos pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, nego provimento ao recurso hierárquico apresentado pelo servidor Santino Barbosa de Almeida Filho, matrícula 20598, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para resguardar os efeitos da penalidade aplicada.

Publique-se. Após, retornem-se os autos à Secretaria-Geral para providências, notadamente em relação ao cumprimento imediato da penalidade.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 160, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos XIV e XXV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro 2008, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, com as alocações, transformações e remanejamentos constantes desta Portaria, conforme Anexo.

Art. 2º Alocar:

I – 2 (dois) cargos em comissão CC-2, criados pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010;

II – 1 (um) cargo em comissão CC-3 e 1 (uma) função de confiança FC-2, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão CC-3, resultante da alocação mencionada no artigo anterior, inciso II e 1 (um) cargo em comissão CC-1, da Lei nº 10.771, de 8 de setembro de 2010, já existente na estrutura da Secretaria de Gestão de

Pessoas, em 1 (um) cargo em comissão CC-4, utilizando para esse fim saldo remanescente das Portarias nº 813, de 27 de dezembro de 2012 e nº 452, de 16 de julho de 2013.

Art. 4º Remanejar para a reserva técnica do Ministério Público Federal, 1 (um) cargo em comissão CC-3, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
1	Assessor Nível II	CC-2			
2	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
4	Assistente	FC-2	2	Assistente	FC-2
	CENTRAL DE ATENDIMENTOS A MEMBROS				
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente	FC-2			
	COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL			SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	
1	Coordenador	CC-3	1	Subsecretário	CC-4
				CENTRAL DE ATENDIMENTO A MEMBROS	
			1	Chefe	CC-2
	DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES			DIVISÃO DE DIREITOS DOS SERVIDORES	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
2	Assistente	FC-2	1	Assistente	FC-2
	DIVISÃO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE MEMBROS E SERVIDORES	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
1	Assistente	FC-2	1	Assistente	FC-2
				DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPF	
			1	Chefe	CC-2
			1	Assistente	FC-2
				DIVISÃO DE DIREITOS DE MEMBROS	
			1	Chefe	CC-2
			1	Assistente	FC-2
				DIVISÃO DE PROVIMENTO, REGISTROS E INFORMAÇÕES DE MEMBROS	
			1	Chefe	CC-2
			1	Assistente	FC-2
	SUBSECRETARIA DE PESSOAL			SUBSECRETARIA DE PESSOAL	
	DIVISÃO DE FÉRIAS E FREQUÊNCIA			DIVISÃO DE FÉRIAS E FREQUÊNCIA	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
			1	Assistente	FC-2
	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL			SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	
	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	Chefe SUBSECRETARIA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO PAGAMENTO DE ATIVOS	CC-2	1	Chefe SUBSECRETARIA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO PAGAMENTO DE ATIVOS	CC-2
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
1	Assistente	FC-2	2	Assistente	FC-2

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 591/2008, considerando o laudo técnico de Insalubridade expedido pelo Ministério Público do Trabalho em 1º/12/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.003925/2013-80, resolve:

Art. 1º Atribuir o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 12 da Lei nº 8.270/1991, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SSIS da Procuradoria Geral da República:

Nome	Matrícula	Cargo	Adicional de insalubridade a contar de
CLARISSA ROCHA MARTINEZ	25.606	Técnico do MPU/ Saúde/ Saúde Bucal	18/12/2013
LUCAS DENONI CRATO	25.579	Técnico do MPU/ Saúde/ Enfermagem	16/12/2013

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar os servidores FÁBIO CARVALHO DINIZ, matrícula 17747, e ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA, matrícula 3981, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar os fatos narrados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.014592/2013-14, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

AJUDA DE CUSTO

Em 12 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001953/2014-43. INTERESSADO: ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO, matrícula nº 23691. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte pessoal aéreo para o interessado e seu dependente, uma vez que haverá mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade Procuradoria da República no Município de Tefé foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva apresentação do interessado na PRM-Tefé/AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 12 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001952/2014-07. INTERESSADO: JOÃO VANCAM HOLANDA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 23502. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e

seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pela servidor no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte de mobiliário e transporte pessoal aéreo para o interessado, uma vez que haverá mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade Procuradoria da República no Município de Tefé foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva apresentação do interessado na PRM-Tefé/AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 12 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001948/2014-31. INTERESSADO: JOSÉ CALEBE MENDONÇA DE ANDRADE DUNKE, matrícula nº 23984. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pela servidor no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte de mobiliário e transporte pessoal aéreo para o interessado, uma vez que haverá mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade Procuradoria da República no Município de Tefé foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva apresentação do interessado na PRM-Tefé/AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 12 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001955/2014-32. INTERESSADO: pablo wolff, matrícula nº 24528. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês de junho de 2013, quando ocorreu o deslocamento para a nova sede, em decorrência da nomeação para exercer o cargo em comissão com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPF nº 720, de 22/5/2013, publicada no DOU de 23/5/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 12 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001954/2014-98. INTERESSADO: RAIMUNDO FERNANDES SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 23818. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO ajuda de custo correspondente a três remunerações percebidas pela servidor no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, uma vez que haverá mudança de domicílio em caráter permanente no interesse da Administração, visto que a unidade Procuradoria da República no Município de Tefé foi fixada, desde o início, como a unidade de lotação do requerente e pela ausência de sede física na referida cidade foi autorizada a lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva apresentação do interessado na PRM-Tefé/AM, bem como à comprovação do deslocamento dos dependentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 12 de fevereiro de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000645/2014-09 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a reembolso de despesa com combustível para abastecimento de veículo oficial, no exercício de 2013, em favor de ROBERTO CAMPOS ALCÂNTARA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 12 de fevereiro de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001460/2014-11 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a DIÁRIAS, no exercício de 2013, em favor de MONIQUE CHEKER DE SOUZA, no valor de R\$ 801,91 (oitocentos e um reais, noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 12 de fevereiro de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.015917/2013-86 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a DESPESA COM PASSAGEM AÉREA, no exercício de 2013, em favor de MARINA LIMA QUEIROZ, no valor de R\$ 223,55 (duzentos e vinte e três reais, cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 12 de fevereiro de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000216/2014-23 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a DESPESA COM PASSAGEM AÉREA, no exercício de 2013, em favor de PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, no valor de R\$ 1.606,30 (um mil, seiscentos e seis reais, trinta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

CASSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 13 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF nº 1.00.000.003990/2012-24. INTERESSADO: LEONARDO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 8908-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/2/1985 a 26/2/1985, com 26 dias; de 1/3/1985 a 12/8/1988, com 1261 dias; de 1/10/1988 a 20/12/1991, com 1176 dias; de 1/7/1992 a 30/9/1994, com 822 dias; de 1/3/1995 a 16/10/1996, com 596 dias; de 17/10/1996 a 4/4/2000, com 1266 dias; de 14/4/2000 a 27/2/2002, com 685 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	11256	ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/02/2014-14/02/2014
2	16988	ANA MARIA CARNEVALE LEMOS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2014-15/01/2014
3	16988	ANA MARIA CARNEVALE LEMOS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/09/2013-25/09/2013
4	6758	ANNA BEATRIZ RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER	GABPR51-ACSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/02/2014-11/02/2014
5	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	10/02/2014-14/02/2014
6	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/02/2014-12/02/2014
7	12484	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA MILAGRES	GABPRR8-DLDE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	06/02/2014-07/02/2014

8	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DIBPD/PR RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACA O	202/203	1	10/02/2014-10/02/2014
9	15476	SUZANA NOVIS MACHADO	GABPRM2 -ALNM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACA O	202/203	1	12/02/2014-12/02/2014

RETIFICAÇÃO Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de ANTONIO CARLOS BARRETO, matrícula nº 23921, publicada no DMPF-e nº 8, de 13/01/2014.
Onde se lê 20/12/2013 a 06/01/2014, leia-se 06/12/2013 a 06/01/2014.

RETIFICAÇÃO Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de SAULO CARVALHO MALTEZ, matrícula nº 24653, publicada no DMPF-e nº 137, de 16/09/2013.
Onde se lê 03/09/2013 a 03/09/2013, leia-se 02/09/2013 a 02/09/2013.

Retificar licença médica de WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE, matrícula nº 11672, publicada no DMPF-e nº 113, de 13/08/2013.

Onde se lê 31/07/2013 a 31/07/2013, leia-se 01/08/2013 a 01/08/2013.

Excluir licença médica de DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 23619, referente ao período de 21/02/2013 a 22/02/2013, publicada no DMPF-e nº 133, de 10/09/2013.

Excluir licença médica de DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 23619, referente ao período de 21/01/2014 a 22/01/2014, publicada no DMPF-e nº 26, de 06/02/2014.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 12 de fevereiro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Maria Emilia Moraes De Araujo	488	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	30/06/2005 a 28/06/2010	22/04/2014 a 02/05/2014	

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de fevereiro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Maria Emilia Moraes De Araujo	488	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	30/06/2005 a 28/06/2010	05/04/2014 a 11/04/2014	

PUBLIQUE-SE.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e ainda a Portaria PRR4 nº 31, de 03 de fevereiro de 2014,

DETERMINA:

Alocar o servidor MARCELO DA SILVA LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 19.655-0, no Núcleo de Atendimento ao Usuário, vinculado à Coordenadoria de Informática, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

ADRIANO AUGUSTO SILVESTRE GUEDES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 11 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000108/2014-74. INTERESSADO: LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAÚJO, matrícula nº 14837. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 1º, I, da Portaria PGR nº 349/2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/3/2014 a 9/4/2014, referente ao quinquênio aquisitivo de 7/11/2006 a 5/11/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 3º do artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

ANTONIO EDILIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Chefe Substituto da PRR 5ª Região**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que dispõe a Portaria PGR Nº 513, de 23 de julho de 2003, e a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GILVAN GOMES PEREIRA, matrícula 25501, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, designado para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República no Acre, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03491831880, expedida pelo DETRAN-AC, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à suspensão ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor, e não exime o condutor de eventuais responsabilidades decorrentes de danos causados ao Patrimônio Público ou de infrações ao que dispõe a legislação de trânsito aplicável.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador-Chefe**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando Procedimento Administrativo 1.10.000.000075/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado com o levantamento dos bens de informática passíveis de desfazimento e propor medidas com vistas a indicar destinação dos materiais tecnológicos ociosos no âmbito da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos servidores CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 6802-1, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura; OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO, matrícula 21654-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação; e EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 16278-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Seletivo para realização do 1º Concurso de Estágio de 2014 da Procuradoria da República no Acre, em conformidade com o normativo supra.

Art. 2º A Comissão será composta por Membros e Servidores que atuarão conjuntamente conforme tabela a seguir:

Atividade	Membro/Servidor	Mat.
Coordenação Geral do Processo Seletivo	Paulo Machado Corrêa	2802
Examinadores de Prova Objetiva	Dimitri Duarte Pedrosa	21687
	Daniel Augusto Nunes da Silva	17844
	Fernando José Piazenski	684
	João Paulo Aguiar Bonner	19837
	Felipe Valente Siman	1396
	Osmar Nilo de Jesus Lima Bezerra Neto	21654
	Eduardo Henrique de Almeida Aguiar	1356
	Rozani Albuquerque de Lima	11843
	Hermington Franco e Silva	17449
Examinador de Prova Discursiva	Eduardo Henrique de Almeida Aguiar	1356
Assistente de Processo Seletivo	João Joaquim de Lima Neto	19790
Fiscais de Prova	Rafaelle França de Melo	24794
	Damis Souza de Castro	14416
	Fernanda Lima de Sousa Moura	4016
	Jonas Pinheiro de Souza	6685
	José Ribeiro Lima Filho	23025
	Nadir Cordeiro de Mello Guimarães	18985
	Cíntia Gonçalves Evangelista	25584
Avaliadores de Prova Discursiva	Fhillip Emanuel de Carvalho	24723
	Auriane dos Santos Ferreira	21328
	Epaminondas da Costa Maia	6385

Art. 3º Delegar competência ao Coordenador do Processo Seletivo para, de acordo com a conveniência e a necessidade dos trabalhos, designar outros servidores da Unidade para integrar a equipe de apoio.

Art. 4º As questões da prova e seus respectivos gabaritos, cuja elaboração ficará a cargo dos Examinadores de Prova Objetiva, deverão ser entregues ao Coordenador do Processo Seletivo, em meio magnético, até o dia 21 de março de 2014.

Art. 5º A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

I – Dispensar a servidora JARA SOUZA OLIVEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21332, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Cível Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

I – Designar a servidora ANNA LUIZA DE SOUZA FERRARI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 11966, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Cível Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Jara Souza Oliveira Vasconcelos, matrícula nº 21332.

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 05/2014	ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA MATRÍCULA 9654-7	DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES MATRÍCULA 17360-6

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO DE ADESÃO	CEB	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA MATRÍCULA: 23889	RELDSON SOBRAL SILVA MATRÍCULA: 3887

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 224, de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 07 de novembro de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
SEM CONTRATO	CAESB	ÁGUA E ESGOTO	HIGOR HENRIQUE VALADARES PIMENTEL MATRÍCULA: 25352-9	RELDSON SOBRAL SILVA MATRÍCULA: 3887

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 15/2013	THECK NEW SERVICE & CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MANUTENÇÃO PREDIAL	DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES MATRÍCULA: 17360	RELDSON SOBRAL SILVA MATRÍCULA: 3887

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 225, de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 07 de novembro de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 41/2009	AVANT ELEVADORES LTDA	MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES	BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO MATRÍCULA: 17816-1	DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES MATRÍCULA: 17360

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 221, de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 07 de novembro de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 21/2013	TERRA VIVA SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	VALTERINA LEITE ROCHA MATRÍCULA: 9654	HIGOR HENRIQUE VALADARES PIMENTEL MATRÍCULA: 25352

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração, sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 231, de 18 de novembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 20 de novembro de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01/2014

PROPONENTE: MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA– Chefe SETRAN - SUPRIDO: MÁRCIO ANTONIO FIGUEROA.
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diversos, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.39 – Serviço.	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 25/04/2014.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 05/05/2014.

DATA DA CONCESSÃO: 13/02/2014.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE
Secretário Estadual Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar FÁBIO EDUARDO PINTO COELHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25691-9, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais, na vaga da servidora FERNANDA MENDES DE ALMEIDA.

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e ainda conforme o contido no Ofício 176/2014 SP/PRM-PR, oriundo da PRM Foz do Iguaçu, resolve:

Designar os Procuradores da República Rodrigo Costa Azevedo e Laura Gonçalves Tessler para responderem como titular e substituto, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pela Coordenação Administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, no período de 21 de fevereiro a 20 de agosto de 2014.

Publique-se.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº. 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011), e

Considerando a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.27.000.000717/2012-02, por meio do qual se busca selecionar o imóvel mais adequado para instalação da Procuradoria da República no Município de Floriano (PRM/Floriano);

Considerando a urgência da efetiva implantação da PRM/Floriano, tendo em vista seu funcionamento provisório na sede da PRM/Picos;

Considerando a necessidade de implantação da PRM/Parnaíba, uma vez que essa Unidade está funcionando provisoriamente na sede da PR/PI, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4120, ADÃO FERREIRA DE MATOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transportes, matrícula 13023, ZILVAN LIMA ALMENDRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 8879 e CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA, Engenheira Civil, matrícula 21112, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização com as atribuições de analisar e selecionar os imóveis mais adequados para o funcionamento das PRM's de Floriano/PI e Parnaíba/PI, bem como acompanhar a execução de eventuais reformas nos imóveis selecionados.

Art. 2º – Estabelecer que a presidência será exercida, nos impedimentos e faltas do titular, pelo servidor ZILVAN LIMA ALMENDRA.

Art. 3º – Estabelecer que o servidor ADÃO FERREIRA DE MATOS, dada as atribuições do cargo por ele ocupado, será também responsável pela condução dos demais membros da Comissão nas viagens que se fizerem necessárias aos municípios de Floriano/PI e Parnaíba/PI.

Art. 4º – Revogar as disposições da Portaria PR/PI nº 35, de 08 de outubro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI - Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

considerando que a empresa Graupp realizará serviço de detetização na PRM/Itaperuna no dia 14/02/2014 a partir das 18h,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na PRM/Itaperuna no dia 14/02/2014 a partir das 18hs.

Art. 2º. Fica o Coordenador da Unidade incumbido de dar ciência deste ato ao público em geral, à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LAURO COELHO JUNIOR
Procurador da República Procurador-Chefe Substituto da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF e pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e em conformidade com o que determina o Art. 15, § 8º da Lei n. 8.666/93, Resolve:

Art.1º. Constituir comissão para recebimento de mobiliário para a Procuradoria da República no Município de Vilhena-RO adquirido junto à empresa fornecedora HOME OFICCE, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2014:

I - DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA, matrícula 23388;

II – RODRIGO MARTINS DE MATOS, matrícula 21376;

III– EDSON LUIZ MATEUS, matrícula 6578.

Publique-se e dê-se ciência.

DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO**EXTRATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.000595/2014-19, em favor de Adriana Fernandes, CPF 563.067.251-72, para aplicação no período de 16.fev.2014 a 13.mai.2014, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República no Município de Mafra/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

HELINTON LUIS COSTA

Secretário Estadual Substituto PRSC Ordenador de Despesas Substituto PRSC

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 31/2014

Divulgação: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2014 - Publicação: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DFTelefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**Responsáveis:****Konrad Augusto de Alvarenga Amaral**
Coordenador de Gestão Documental**Silvio Meireles Soares**
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação